



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

Ofício-Circular 28/2020/SGP

Manaus, 12 de março de 2020.

**A todas as Unidades Administrativas e Judiciárias do E. TRT da 11ª Região
AM/RR**

Assunto: orientações sobre prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19)

Senhores(as) Magistrados(as) e Gestores(as),

1. Considerando a necessidade de manter os serviços do Tribunal e reduzir as possibilidades de contágio dos Juízes e servidores pelo coronavírus causador do COVID-19;
2. Considerando que a maioria dos contágios até o momento tem origem em localidades/países mais afetados;
3. Considerando os recursos de tecnologia da informação e a possibilidade de realização de serviço mediante teletrabalho,
4. Recomendo a Vossas Excelências e determino aos Senhores Chefes de Setores a adoção das medidas abaixo:
 - I – As chefias imediatas deverão conceder o regime de teletrabalho temporário pelo prazo de 15 dias aos servidores que tenham regressado de viagens a localidades em que o surto do COVID-19 tenha sido reconhecido;
 - II – Os servidores que estão ou estiveram afastados em razão de férias ou licenças deverão informar à chefia imediata as localidades visitadas em data anterior ao retorno ao trabalho; e
 - III – Quando houver dúvida quanto às localidades em que o risco se apresenta, a chefia imediata consultará a Seção de Saúde/Secretaria de Gestão de Pessoas (SS/SGPES) deste Regional para resposta imediata.

Atenciosamente,

Assinado Eletronicamente
JOSÉ DANTAS DE GÓES
Desembargador do Trabalho
Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,
no exercício da Presidência

Secretaria-Geral da Presidência

Rua Visconde de Porto Alegre, 1265 – Praça 14 de Janeiro 69020-130 – Manaus. AM

portal.trt11.jus.br / gab.presidencia@trt11.jus.br